



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade- SEAS
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

PAUTA DE REUNIÃO

Data: 10/01/2019 – Horário: 11h30min

Local: Instituto Estadual do Ambiente (INEA)

Av. Venezuela, 110, 2º andar – Sala 220

Objeto: 462ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir

Participantes: Membros do Conselho Diretor

Assuntos:

1. E-07/202.072/1999 – BR Metals Fundições

Produção de peças para veículos (virabrequim) confeccionadas em ferro fundido cinzento e nodular, com intervenções hidráulicas em Área de Preservação Permanente (APP), no município de Barra do Piraí (Parecer pelo Indeferimento) – GELIN/GELIRH
Licença de Operação

2. E-07/501.649/09 – Companhia Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE

Melhoria da captação atual e ampliação da ETA de 30l/s para 120l/s, no município de Pinheiral (Parecer pelo Indeferimento) – GELANI
Licença Prévia a ser transformada em Licença de Instalação

3. E-07/002.10753/15 – Cabiúnas Incorporações e Participações Ltda.

Loteamento industrial denominado Cabiúnas – 2º Prolongamento, com área total 484.746,42m², no município de Macaé - GELANI
Licença Prévia e de Instalação

4. E-07/201.440/03 – Samuel e Balbino Terraplenagem e Materiais de Construção Ltda.



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Instituto Estadual do Ambiente (INEA)
Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20.081-312
Telefone 2332-4604 / www.inea.rj.gov.br

Extração de saibro, para emprego direto na construção civil, em área de 49,94 hectares, segundo o processo DNPM/ANM N° 890.530/13, no município de Magé (Parecer pelo Indeferimento) – GELANI

Licença de Instalação

5. E-07/504.330/09 – Nova Transportadora do Sudeste S.A. – NTS

Operar a Estação de Compressão de gás natural de Campos Elíseos, no município de Duque de Caxias – GELRAC

Renovação da Licença de Operação (LO IN002302)

6. E-07/502.249/10 – Spice Indústria Química Ltda.

Fabricação de corantes sulfurosos e produtos auxiliares para a indústria têxtil, no município de Duque de Caxias (Parecer pelo Indeferimento) – GELIN

Renovação de Licença de Operação (LO FE03257)

7. E-07/200.424/07 – Industria e Comércio de Bebidas Maravilha Ltda.

Ratificar a decisão do Conselho Diretor, em sua 461ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental, do dia 19/12/18, do indeferimento da Licença de Operação para fabricação de bebidas alcoólicas no município de Nova Iguaçu – GELIN

PRESIDÊNCIA

8. E-07/502.791/11 – OSX Construção Naval S.A.

Ratificar a decisão do Conselho Diretor, em sua 460ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental, do dia 12/12/18, de aprovação da Averbação da Licença de Instalação (LI IN027872) referente à implantação da Unidade de Construção Naval, no município de São João da Barra, para: (i) prorrogar o prazo de validade até 28/08/2020; e (ii) alterar o objeto para acrescentar o pátio de soldagem (*Spoolbase*) de dutos, que passará para: *“implantação da Unidade de Construção Naval, contemplando área de apoio e montagem de grandes estruturas, área industrial, cais (norte e interno), dique seco e unidades administrativas, dedicada à construção, conversão, reparos e manutenção de embarcações como navio plataforma FPSO, plataformas, plataformas semi-submersíveis, jaquetas para plataformas fixas e navios sonda, além de*

conveses, sondas, navios graneleiros, transportadores e pátio de soldagem (Spoolbase)”.

Rio de Janeiro, 10 de Janeiro de 2019.

Claudio Dutra
Presidente do INEA
Id. Funcional nº 5097726-1